AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS TRAZIDAS PELA LEI Nº 14.285/2021 E OS IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

Autor(res)

Karen Bissani

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

Inicialmente importante apresentar os dois principais marcos legais tratando de faixas de preservação ambiental: o Código Florestal Brasileiro de 1965, e o atual instituído pela Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. A forma com que a legislação anterior a 2012 tratava a metragem de proteção das Áreas de Preservação Permanente dividia-se em áreas urbanas (15 metros) e áreas rurais (30 metros). Entretanto, o novo Código Florestal firmou o entendimento de que em ambas as áreas deveria ser respeitado no mínimo 30 metros de área de preservação ambiental. Esta norma criou uma lacuna jurídica para aquelas ocupações anteriores a 2012 e que já estavam consolidadas entre 15 e 30 metros. Para resolver essa questão, sobreveio a Lei nº 14.285/2021 que na prática permite aos Municípios legislarem sobre qual metragem pode ser aplicada nesses casos. Ocorre que, em algumas circunstâncias, essa possibilidade de legislar tem trazidos inúmeros problemas para a sustentabilidade das cidades.

Objetivo

O objetivo deste estudo é apresentar os riscos que as cidades correm ao implementar leis que flexibilizam faixas de preservação sem o devido cuidado, ou sem estudos técnicos ambientais robustos. Isso porque essa possibilidade de diminuição da faixa de preservação ambiental, que está prevista na Lei nº 14.285/2021, somente pode ocorrer em alguns casos e desde que cumpridos seus requisitos legais.

Material e Métodos

A justificativa da escolha desse tema se deve ao fato de que, com as mudanças climáticas, inúmeros desastres ambientais vem acontecendo recentemente. A discussão desse tema é de grande relevância tendo em vista que a segurança das cidades pode estar sendo colocada em risco por legislações criadas sem embasamento técnico. Sendo assim, para alcançar o objetivo proposto, a pesquisa se dará de forma analítica e o método utilizado será o descritivo, tendo como base a pesquisa bibliográfica utilizando-se uma seleção de obras doutrinárias, textos, publicações de artigos científicos publicados também no formato digital.

Resultados e Discussão

A Lei nº 14.285/2021 foi criada com o objetivo de dar uma solução estatal para uma lacuna jurídica criada pelo

novo Código Florestal Brasileiro de 2012, que ao definir a metragem mínima das áreas ambientalmente protegidas, igualou áreas urbanas com as áreas rurais. Com esse entendimento áreas ocupadas entre 15 e 30 metros ficaram sem uma solução jurídica. Contudo, o rigor na aprovação das normas municipais permitidas pela referida Lei de 2021, deve ser o ponto principal de discussão nas casas legislativas, momento em que os representantes do povo devem se ater ao fato de que, eventuais catástrofes ambientais podem ser evitadas se houver o cumprimento de seus requisitos legais. Assim, para a aprovação de leis que flexibilizem faixas de proteção ambientais, são necessários, entre outras exigências, estudos técnicos qualificados, com critérios específicos, sempre no sentido de proteger a população mais vulnerável que normalmente habita esse locais.

Conclusão

Os impactos da Lei nº 14.285/2021 no desenvolvimento sustentável das cidades poderão ser sentido, em especial, naqueles casos em que a flexibilização da metragem das áreas de preservação possa trazer riscos tanto ao meio ambiente quanto a população que habita em torno dessas áreas. Com o advento das mudanças climáticas não é possível prever se as faixas de preservação que estão sendo instituídas pelos Municípios serão suficientes para conter os impactos da mudança repentina do clima.

Referências

AQUINO, Vinicius Salomão de; FARIAS, Talden. Regularização fundiária em áreas de preservação permanente sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental. Paraíba: Editora da UFPB, 2017.

LOCATELLI, Paulo Antônio. Elementos para a sustentabilidade da regularização fundiária urbana nas áreas de preservação permanente: os desafios para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento urbano – interpretação e atuação homeostática. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2021.

MOURA, Emerson Affonso da Costa; MOTA, Mauricio Jorge Pereira da; TORRES, Marcos Alcino Azevedo. Teoria da regularização fundiária: doutrina, legislação e jurisprudência à luz da lei federal nº 13.465/2017. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MUKAI, Toshio. O Estatuto da Cidade. Editora Saraiva, 3ª edição, 2017.

PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade. 4. ed. rev. e atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.